



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03 E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. (20/03/2018)

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil de dezoito, às quatorze horas, reuniram-se os conselheiros na sala de reuniões da VEM- Vila Educacional de Meninas, situada a Rua Caminho do Carro, nº. 333, Centro, Diamantina/MG com objetivo de discutir os assuntos que estão em pauta. Iniciando o Sr. Presidente, Luiz Carlos Ferreira agradeceu a presença de todos e justificou a presença do Dr. Thiago explicando que o mesmo se colocou a disposição para ajudar nos trabalhos do CMDCA. A Sra Kátia Cruz justificou sobre sua situação e posição no dia da reunião do dia 17 de fevereiro sobre o Projeto Miguilim de 2018. A conselheira Maria de Lourdes Borges pediu para retomar o assunto, uma vez que a mesma não estava presente na última reunião. Ato contínuo, informou que na reunião do dia 17/01/2018, o conselho ainda não estava legalmente constituído, pois nem o decreto de nomeação dos conselheiros tinha sido publicado, a referida reunião conforme o Regimento Interno deveria ser para a realização da eleição dos representantes das OSC e a eleição da nova diretoria do CMDCA; que de acordo com a legislação que prevê as normas do CMDCA, a assembleia de eleição não se pode deliberar outros assuntos que não seja da eleição em si, e a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Maria do Carmo - Cacá, colocou em votação o Projeto Miguilim de 2018, sem o devido cuidado de seguir os tramites legais e regimentais do CMDCA, tanto da parte da eleição quanto da aprovação de Projetos no CMDCA; tínhamos outro impedimento relacionado ao projeto Miguilim de 2018, pois o Projeto Miguilim de 2017 ainda estava pendente com sua prestação contas; que os conselheiros em outra reunião posterior tiveram que consolidar todos os atos da reunião do dia 17/01/2018, uma vez que a referida reunião foi conduzida pela secretária Cacá sem observar as normas legais que rege o CMDCA; Em seguida foi sugerido pelo Dr. Thiago que todos deveriam estudar a lei 3547/2010 para depois passar para as alterações do Regimento Interno. Falou que a lei 3547/2010 precisa ser atualizada de acordo com o MROSC. A Sra Maria de Lourdes falou da importância de manter uma comissão para os ajustes necessários relativos às leis e ao regimento interno. Continuando o Dr, Thiago relembra a todos da resolução do CONANDA, em que prevê da importância da participação sistemática de um adolescente nas reuniões. Diante do exposto o presidente ficou responsável de encaminhar uma cópia da lei 3547/2010 para o e-mail de todos os conselheiros, para que os mesmos

tenham conhecimento da lei e que em seguida será marcada uma reunião para discutir sobre o assunto. Finalizando o presidente pediu para as entidades apresentarem novamente os projetos que foram aprovados no ano passado. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada por todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes. Diamantina/MG, 20 de março de dois mil e dezoito.

mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada por todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes. Diamantina/MG, 20 de março de dois mil e dezoito.

Luís Carlos Siqueira

Assunção Santos - Adelmo Ap. P. Santos

Maria Clara de Uguimar Cruz - Rep. SMDS.

Aline Alcântara Guimarães - APAE

Marilene Alves - AIR. MANAUSALVA CRIEAT

Carina Cecilio Silva Porto - Casa Lar

Thiery de Souza Costa - Conselho Tutelar

Michelle Miranda - Espaço Conhecimento

Maria Sílvia Siqueira

Ordália da Assunção Santos

Kátia Aparecida da Cruz Silva.